



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Rua João Pessoa, No. 08
Centro
IBITIARA - BA
CNPJ: 13.781.828/0001-76

Decreto Nº 010 - FINANCEIRO
01/07/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 975.000,00(Novecentos e Setenta e Cinco Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBITIARA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 306.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.03.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2034	GESTÃO DAS AÇÕES DO GRUPO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA			
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	100.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	800.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			900.000,00
2037	GESTÃO DAS AÇÕES DO GRUPO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	60.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			60.000,00
2039	GESTÃO DAS AÇÕES SAÚDE FAMILIAR			
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	15.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			15.000,00
	Total da Unidade R\$			975.000,00
	Valor Total Suplementado R\$			975.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: II - Suplementação por excesso de arrecadaç R\$ 975.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

IBITIARA, 01 de julho de 2024

WILSON DOS SANTOS SOUZA
PREFEITO
CPF: 883.540.405-34